

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) Supervisor Escolar classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária nas escolas:

- ✓ **ESCOLA M.QUINZINHO E AMÉLIA**
Atender ao turno: **Matutino (02 VEZES NA SEMANA, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA)**
- ✓ **ESCOLA M. DA BOA VISTA**
Atender ao turno: **Matutino (02 VEZES NA SEMANA, TERÇA-FEIRA E SEXTA-FEIRA)**
- ✓ **ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO**
Atender ao turno: **MATUTINO (01 VEZ NA SEMANA, QUINTA-FEIRA)**

PERÍODO: 04.02.2019 a 12.07.2019

LOCAL DA REUNIÃO: Escola Municipal Protásio Guimarães.

Data: 28.01.2019

Horário: 16h

Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2019

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

3- Atividades a serem desenvolvidas:

- ✓ Coordenar, na unidade de ensino, o processo de formação continuada dos docentes e avaliar os impactos dessa modalidade de formação nos seus desempenhos profissional em sala de aula e na aprendizagem dos alunos e coordenar seminários de informação e análise dos resultados dessas avaliações, como os propósitos de revisão do projeto pedagógico, dos planos anuais de curso dos professores e de reorientação do foco das atividades de formação continuada em serviço; orientar os docentes na elaboração e análise dos planos anuais de curso e dos portfólios; participar dos processos de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Pedagógico e do Contrato de Gestão; orientar os pais dos alunos quanto ao acompanhamento do percurso escolar dos filhos; orientar os docentes para que operem, em sala de aula, com os descritores curriculares, avaliações da aprendizagem e propostas educativas; assegurar aos docentes a formação referente ao domínio do conhecimento teórico e metodológico da construção de itens e de testes para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades; coordenar as atividades pertinentes ao conselho de classe; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; exercer outras atribuições correlatas.

- ✓ **ESCOLARIDADE /HABILITAÇÃO:** Curso Superior Completo em Pedagogia com formação em Supervisão Escolar ou Normal Superior e ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Especialização em Supervisão Escolar.

- ✓ **JORNADA:** 24 horas semanais